



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1

PU. CADADO
Data: 15/04/04
Journal: Diário
MS
<i>[Signature]</i>
Assinatura

DECRETO Nº 1109/2004

Concede Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Edilson Luiz Pereira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 113 inciso VII e Art. 136 da Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e da legislação Eleitoral vigente, e,

Considerando, o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 31 de Março de 2004, com o intuito de concorrer a cargo eletivo nas eleições Municipais de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Edilson Luiz Pereira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças, Núcleo de Arrecadação, no período compreendido entre 31 de Março de 2004 à 03 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto produzira efeitos a partir de 31 de Março de 2004.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2004.

[Signature]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

